O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1135/2023

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova um estudo de viabilidade para incluir dispositivo na Lei Municipal nº 1835/2008, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de modo a considerar como efetivo exercício o tempo de carreira dos profissionais do magistério que estiveram em atividades de direção, coordenação e assessoramento pedagógico nos órgãos do Sistema Municipal de Ensino de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, pois as atividades de coordenação e assessoramento pedagógico são necessárias para a formação continuada dos profissionais da educação e fundamentais para articular os diversos setores com finalidade educacional e ainda na implantação/desenvolvimento dos projetos pedagógicos nos processos de ensino.

Dessa maneira, as funções de magistério exercidas na Secretaria Municipal de Educação (capacitação, direção, coordenação e assessoramento pedagógico) e no Conselho Municipal de Educação (presidência e assessoria pedagógica) precisam ser reconhecidas para fins de aposentadoria, quando desenvolvidas por professores. A própria Constituição Federal (Art. 40, § 5º) prevê que as funções de magistério sejam fixadas em lei complementar do respectivo ente federativo.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2023 10:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64c3bc094f4db.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 28/07/2023 10:00

Câmara Municipal de Araucária, 28 de julho de 2023.

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO VALTER FERNANDES

813.551.739-49
28/07/2023 10:00:40
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(*assinado eletronicamente*)

Sebastião Valter Fernandes
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2023 10:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64c3bc094f4db.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 28/07/2023 10:00